



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.971 =

DISPÕE SOBRE O INÍCIO DAS AULAS NAS ESCOLAS MUNI-
CIPAIS.

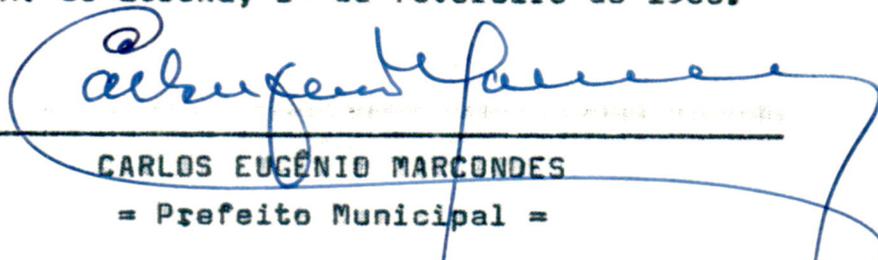
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que lhe representou o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, DECRETA:

Artigo 1º - Ocorrerá a 21 de fevereiro o início das aulas do ano letivo de 1983 na Rede Municipal de Ensino de 1º grau, pré-escola, maternal e especial.

Parágrafo Único - O Departamento de Educação e Cultura fixará o calendário escolar para 1983, com obediência ao disposto no artigo.

Artigo 2º - O presente Decreto será afixado no local de costume e entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 1º de fevereiro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal em 1º de fevereiro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =